

Protocolo n° 17.147.858-8 - Termo de Colaboração n° 201700364/2017 Termo Aditivo (página 1 de 2)

TERMO ADITIVO ΑO TERMO DE N.º COLABORAÇÃO 201700364/2017, PROTOCOLO N.º 17.147.858-8, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE **ATENDIMENTO** ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE., inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 07.736.225/0001-50, com sede na Rua Paulinho Viriati, 1260- ITAIPU – MEDIANEIRA-PR CEP: 85.884-000 neste ato representado por Sandra Maria Bernardi Valiati (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 779.213.729-53, portador(a) da carteira de identidade n.º 3.987.109-2, residente e domiciliado no município de MEDIANEIRA-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 201700364/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700364/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 202.589,44 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 - APAES, Fonte 100 - Ordinário não Vinculado; 3350.4117 - Contribuições às APAES, Fonte 116 - SEQE; 4450.4202 - Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 - SEQE.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014.





Protocolo n° 17.147.858-8 - Termo de Colaboração n° 201700364/2017 Termo Aditivo (página 2 de 2)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de jane	eiro de 2021.
Renato Feder Secretário de Estado da Educação e do Esporte	Sandra Maria Bernardi Valiati Presidente da ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF: RG n °:	NOME: CPF: RG n.º:





 ${\tt Documento: Amoa_Medianeira_TermoAditivo.pdf}.$

Assinado digitalmente por: Sandra Maria Bernardi Valiati em 19/01/2021 15:13, Renato Feder em 19/01/2021 15:39.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 19/01/2021 14:01, **Emanuella Tulio** em 19/01/2021 14:28.

Inserido ao protocolo **17.147.858-8** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 19/01/2021 13:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.